



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DIREN E PRESIDÊNCIA

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Segue resposta de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa TUV Rheinland Ductor Ltda, com relação a garantia:

Na análise contratual, a cláusula 11.20 que prevê que a garantia prevista nesta Cláusula [11ª] é independente de eventual garantia do produto ou serviço, prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo, e da garantia da obra prevista no item 3.24.1, a qual estabelece que a garantia de 5 (cinco) anos pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel.

Nosso entendimento é que esta garantia não será aplicada ao contrato de gerenciamento, considerando o objeto do Contrato não abranger a responsabilidade pela obra e materiais.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: A garantia mencionada no item 3.24.1, não será aplicada ao contrato de gerenciamento.

Atenciosamente.

Izabel Cristina Maia
Assessora Especial de Licitações e Contratos

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina da Cunha Maia, Assessora Especial**, em 06/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99365038** e o código CRC **F4D231BF**.

Referência: Processo nº SEI-100002/000036/2025

SEI nº 99365038

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000
Telefone: 2333-8821 - <http://www.riotrinhos.rj.gov.br>

Zimbra

luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br

Fwd: Pedido de esclarecimentos - URGENTE

De : Gabinete do Presidente
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

seg., 05 de mai. de 2025 08:24

 6 anexos

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimentos -
URGENTE

Para : Izabel Cristina de Cunha Maia
<izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br>,
Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>

Responder para : Gabinete do Presidente
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

Prezados, segue para conhecimento e devidas providências.

De: "Ana Paula Bezerra do Espírito Santo" <Ana.Bezerra@br.tuv.com>

Para: presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br

Cc: "Marcos Camelo" <marcos.camelo@br.tuv.com>, "Alexandre Mazzeo"
<alexandre.mazzeo@sondotecnica.com.br>, "Wilson Linder Vieira"
<Wilson.Vieira@br.tuv.com>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de abril de 2025 16:16:52

Assunto: Pedido de esclarecimentos - URGENTE

Prezados, boa tarde.

Na análise contratual, a cláusula 11.20 que prevê que a garantia prevista nesta Cláusula [11ª] é independente de eventual garantia do produto ou serviço, prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto Básico/Projeto Executivo, e da garantia da obra prevista no item 3.24.1, a qual estabelece que a garantia de 5 (cinco) anos pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel.

Nosso entendimento é que esta garantia não será aplicada ao contrato de gerenciamento, considerando o objeto do Contrato não abranger a responsabilidade pela obra e materiais. Nosso entendimento está correto?

Ana Paula Bezerra
Licitações
Ferrovias – América do Sul

Ana.bezerra@br.tuv.com
Tel: +55 11 94229-7617

TUV Rheinland Ductor Ltda.
Avenida Paulista, 1439 – 7º andar, Bela Vista
São Paulo/SP – 01311-200





--



Tatiane Fernandes
Secretária da Presidência

RIO TRILHOS
Av N Sª de Copacabana, 493
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000
2333-8826



Tatiane Fernandes
Secretária da Presidência

RIO TRILHOS
Av N Sª de Copacabana, 493
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000
2333-8826

Tatiane Fernandes3.jpg
13 KB